



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 101 /2024

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, referente suplementação de rubricas orçamentárias na Ação 1004 conforme aprovação do Instrumento de Repasse nº 4113205/2023, para Contratação Integrada - Ponte Lapa/São João do Triunfo.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, A P R O V A:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

11 Secretaria de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte

11.0 Departamento de Estradas Rurais

15.451.0011.1004 Construir Pontes

1318: 4.4.90.51.00.00.000 - Obras e instalações R\$ 1.500.000,00

1796: 4.4.90.51.00.00.728 - Obras e instalações R\$ 8.500.000,00

TOTAL..... R\$ 10.000.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizadas a:

Excesso de Arrecadação da fonte 0, conta nº 21-0..... R\$ 1.500.000,00

Excesso de Arrecadação da fonte 728, conta nº 71.033-1..... R\$ 8.500.000,00

TOTAL..... R\$ 10.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 03 de setembro de 2024.

BRENDA FERRARI DA SILVA
1ª Secretária

MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente